

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES – CPI DO MST

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. DOMINGOS SÁVIO)

Requer que sejam CONVIDADOS para que contribuam com as investigações desta Comissão Parlamentar de Inquérito os Srs. CLAUDIONOR SEVERO DE SÁ; SÉRGIO MARQUES LIMA; JOBSON DUTRA CAMPOS; JOAQUIM MARTINS DA SILVA; ARNALDO JACÓ MARTINS; JOÃO PEREIRA DOS SANTOS; MANOEL DA SILVA; ZULMARIO FERREIRA MARTINS; CLAUDINEI BARBOSA DOS REIS.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 58, § 3º, caput, da Constituição Federal, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o convite, para prestarem esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito as seguintes pessoas:

1. CLAUDIONOR SEVERO DE SÁ;
2. SÉRGIO MARQUES LIMA;
3. JOBSON DUTRA CAMPOS;
4. JOAQUIM MARTINS DA SILVA;
5. ARNALDO JACÓ MARTINS;
6. JOÃO PEREIRA DOS SANTOS;
7. MANOEL DA SILVA;
8. ZULMARIO FERREIRA MARTINS



LexEdit

* C D 2 3 3 0 5 1 4 6 4 6 0 0 *

9. CLAUDINEI BARBOSA DOS REIS.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito dedicada à investigação das atividades do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), juntamente com seus objetivos e fontes de financiamento, possui uma missão primordial: apresentar uma resposta à sociedade perante a possível ocorrência de excessos e delitos que possam estar sendo perpetrados pelo movimento.

Através deste inquérito parlamentar, almeja-se uma análise minuciosa e ampla do funcionamento do MST, examinando suas ações para determinar se o movimento está efetivamente desempenhando seu papel original de advogar pela reforma agrária e pelos direitos dos trabalhadores rurais, ou se está sendo utilizado como instrumento para perpetuar condutas impróprias e práticas criminosas. Em outras palavras, a sociedade anseia por respostas transparentes e medidas eficazes que contribuam para promover a justiça, proteger os direitos humanos e garantir o pleno funcionamento das instituições democráticas. A CPI do MST, portanto, desempenha uma função crucial nesse processo, e espera-se que sua investigação seja conduzida de maneira diligente e responsável, em prol do bem comum e em consonância com os princípios democráticos do país.

Neste contexto, a Cooperativa de Silvicultura e Agropecuária de Rio Pardo de Minas foi invadida em 22 de julho de 2023, e, até a presente data, mais de um mês após o ocorrido, os invasores permanecem no local. A gravidade da situação reside no fato de que a área em questão é uma terra devoluta do estado de Minas Gerais. No entanto, desde 2007, a cooperativa mantém um contrato de arrendamento com o governo estadual, cumprindo rigorosamente com o pagamento dos aluguéis estipulados.

Neste momento, a cooperativa possui um boleto pendente no valor de mais de 140 mil reais, com vencimento para dezembro, que até o presente momento não foi pago. É importante ressaltar que a invasão do MST



ocorreu exatamente durante a época da colheita do eucalipto, cuja venda dos produtos seria destinada ao pagamento do aluguel ao estado, bem como para custear as despesas da cooperativa e remunerar seus funcionários.

A necessidade de resolver esta questão é premente, pois a paciência dos empresários está se esgotando, e tememos que a situação se agrave, culminando em uma tragédia. O Deputado Domingos Sávio, na condição de membro titular desta CPI, pode desempenhar um papel fundamental na busca de uma solução para este impasse.

Portanto, requeremos a realização de uma audiência pública para discutir os seguintes pontos:

- a.** A situação atual da invasão do MST na Cooperativa de Silvicultura e Agropecuária de Rio Pardo de Minas;
- b.** O cumprimento do contrato de arrendamento por parte da cooperativa e o valor pendente a ser pago ao governo de Minas Gerais;
- c.** O impacto da invasão nas operações da cooperativa, especialmente durante a época de colheita do eucalipto;
- d.** As medidas tomadas pelas autoridades locais para resolver esse conflito e garantir a segurança dos envolvidos.

Para a execução de tal finalidade, sugerimos que sejam convidadas as seguintes pessoas:

- 1.** Claudionor Severo de Sá;
- 2.** Sérgio Marques Lima;
- 3.** Jobson Dutra Campos;
- 4.** Joaquim Martins da Silva;
- 5.** Arnaldo Jacó Martins;
- 6.** João Pereira dos Santos;
- 7.** Manoel da Silva;
- 8.** Zulmario Ferreira Martins;



CD233051464600*

9. Claudinei Barbosa dos Reis;

Acreditamos que esta audiência pública será fundamental para esclarecer os aspectos desse conflito, buscar uma solução justa e pacífica e assegurar a manutenção da ordem e da segurança na região de Rio Pardo de Minas.

Em face do exposto, contamos com o apoioamento dos nossos nobres Pares para que este requerimento possa prosperar.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2023.

Deputado DOMINGOS SÁVIO

2023-14634



* C D 2 3 3 0 5 1 4 6 4 6 0 0 *